

CONTRATO Nº 805419000200-01
PROCESSO Nº 8054190002

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 805419000200,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS -
CPTM E A EMPRESA L. A. FALCÃO
BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE
CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais, e, de outro lado, a empresa **L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.**, CNPJ nº 53.020.152/0001-12, com sede em São Paulo – SP, na Rua Aquinos nº 111, Água Branca, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL NOS CONSOLES DA PASSARELA DA ESTAÇÃO JURUBATUBA DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, dos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, das normas internas específicas da CPTM, do Código de Conduta e Integridade da CPTM, do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, pelas condições constantes nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução das obras por 3 (três) meses e a readequação do Cronograma Físico – Financeiro, conforme Anexo 1 deste instrumento.

2 VALOR

- 2.1 O presente termo de aditamento não implica em acréscimo de valor ao Contrato.




3 RATIFICAÇÃO


3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 805419000200, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de julho de 2021.


Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**


GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Diretora Administrativa e Financeira
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 955.679.681-91
RG nº 4019520-SPTC-GO


MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO
Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente
marcelo.machado@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 025.077.968-47
RG nº 4.621.958-4

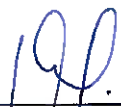

PAULO VALÉRIO COSTA
Gerente de Obras Civas – Modernização em exercício
paulo.costa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 885.440.878-68
RG nº 6.836.575-5

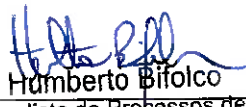
Pela **L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.:**


VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO
Sócia/Diretora
contratos@falcaobauer.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 609.859.928-91
RG nº 4.152.843-8

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATEUS HENRIQUE SANTOS ASSIS
RG nº 124.292-7 / CPF 423.421.896-77
ENGENHARIA - CREA 5069043244

TESTEMUNHAS:

1) 
Edimilson Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativo
Gerência de Contratações e
Compras - GFC

2) 
Humberto Bifolco
Analista de Processos de
Contratação - GFC/IA
Rua Boa Vista, 185, Centro – São Paulo/SP



ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 805419000200

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - TERMO DE ADITAMENTO 01 - CONTRATO Nº 805419000200

Serviços Técnicos especializados de engenharia para a execução de reforço estrutural nos consoles da passarela da estação Jurubatuba da linha 9 – Esmeralda da CPTM.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	
1	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 16.001,00	0,00%	0,00%	6.992,30 43,70%	3.082,32 19,26%	0,00%	5.925,88 37,03%	0,00%	0,00%	0,00%	
2	ESTRUTURA DO CANTEIRO	R\$ 35.853,23	0,00%	0,00%	14.622,15 40,78%	5.271,43 14,70%	1.902,07 5,31%	3.191,93 8,90%	R\$ 3.621,88 10,10%	R\$ 3.621,88 10,10%	R\$ 3.621,88 10,10%	
3	DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 4.733,30	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 4.733,30 100,00%	
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 55.978,77	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5.885,59 10,33%	12.773,30 22,42%	12.773,30 22,42%	12.773,30 22,42%	12.773,30 22,42%	
5	MEIO AMBIENTE	R\$ 30.889,45	0,00%	0,00%	9.039,03 29,26%	0,00%	0,00%	16.916,46 54,76%	0,00%	0,00%	R\$ 4.933,96 15,97%	
6	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 28.726,44	0,00%	0,00%	0,00%	8.775,04 30,55%	1.261,64 4,39%	9.344,88 32,53%	9.344,88 32,53%	0,00%	0,00%	
7	ESCORAMENTO E ESTRUTURA AUXILIAR	R\$ 117.272,70	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	45.081,30 38,44%	72.191,40 61,58%	0,00%	0,00%	0,00%	
8	FUNDAÇÕES PARA A ESTRUTURA DE ESCORAMENTO/OSBERGIMENTO	R\$ 11.357,56	0,00%	0,00%	0,00%	2.724,44 23,99%	672,45 5,92%	R\$ 5.174,44 45,56%	2.786,24 24,53%	0,00%	0,00%	
9	REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 49.534,36	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	23.428,41 47,30%	26.105,95 52,70%	0,00%	0,00%	
10	MONITORAMENTO DE ESTRUTURA	R\$ 153.924,66	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	38.481,17 25,00%	38.481,17 25,00%	38.481,17 25,00%	38.481,17 25,00%	
11	PISO DA PASSARELA	R\$ 23.156,31	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	439,92 1,90%	14.686,39 63,42%	8.030,00 34,68%	
12	FECHAMENTO LATERAL EM BRISE E TELHAS METÁLICAS - PLATAFORMA E PASSARELA	R\$ 107.491,80	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6.986,97 6,50%	61.270,33 57,00%	39.234,51 36,50%	
13	CAIXA DE PASSAGEM	R\$ 6.482,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 6.482,90 100,00%	0,00%	
14	REMOÇÃO/RETRADA DE ESCORAMENTO E FECHAMENTO	R\$ 11.193,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 11.193,10 100,00%	
15	ENTULHO GERAL DA OBRA	R\$ 6.326,97	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	615,29 9,72%	0,00%	0,00%	2.855,84 45,14%	2.855,84 45,14%	
TOTAL		R\$ 659.922,56	0,00%	0,00%	30.653,98 4,65%	19.853,23 3,01%	55.418,34 8,40%	187.427,86 28,40%	100.540,30 15,24%	393.893,70 59,69%	140.171,80 21,24%	125.857,06 19,09%
TOTAL P/R +TA01		R\$ 659.922,56	0,00%	0,00%	30.653,98	50.507,21	105.925,55	293.353,41	393.893,70	534.065,50	659.922,56	

DocuSigned by:



074B5C362FB140E

Fernandes José Pereira
Gerente de Obras Cíveis
Modernização

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 805419000200

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente, eu, VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO, representante da empresa L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. ("Empresa"), inscrita sob nº. 53.020.152/0001-12, na qualidade de Fornecedor, ou Prestador de Serviço, ou Parceiro da CPTM, neste ato declaro estar ciente dos termos do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, comprometendo-me a adotar as práticas indicadas nele para a realização das atividades minhas e da Empresa, bem como manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relativas à CPTM, mesmo depois do término da relação contratual entre a CPTM e a Empresa.

Além disso, com relação às questões de corrupção, declaro que eu e a Empresa estamos de acordo com as diretrizes apresentadas neste Código, acessado através do endereço eletrônico <http://sis.cptm.sp.gov.br/Licitacoes/Normas.aspx>, e entendo que estou proibido de oferecer, prometer, pagar, autorizar ou receber quaisquer pagamentos indevidos, bem como realizar fraudes de qualquer natureza.

Declaro ainda que a Empresa cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

São Paulo, 16 de julho de 2021



VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO
Sócia/Diretora

contratos@falcaobauer.com.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 609.859.928-91

RG nº 4.152.843-8

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

MATEUS HENRIQUE SANTOS ASSIS
RG nº 424.292-7 / CPF 423.421.898-77
ENGENHARIA - CREA 5069043244

ANEXO 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 805419000200

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADO: L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 805419000200 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL NOS CONSOLES DA PASSARELA DA ESTAÇÃO JURUBATUBA DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM.

ADVOGADOS: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAS / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 955.679.681-91

Assinatura: 

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Assinatura: 

Nome: PAULO VALÉRIO COSTA

Cargo: Gerente de Obras Civas – Modernização em exercício

CPF: 885.440.878-68

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO

Cargo: Sócia/Diretora

CPF: 609.859.928-91

Assinatura: 

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

MATHEUS HENRIQUE SANTOS ASSIS
RG 37.124.292-7 / CPF 423.421.898-77
ENGENHARIA - CREA 5069043244

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: 